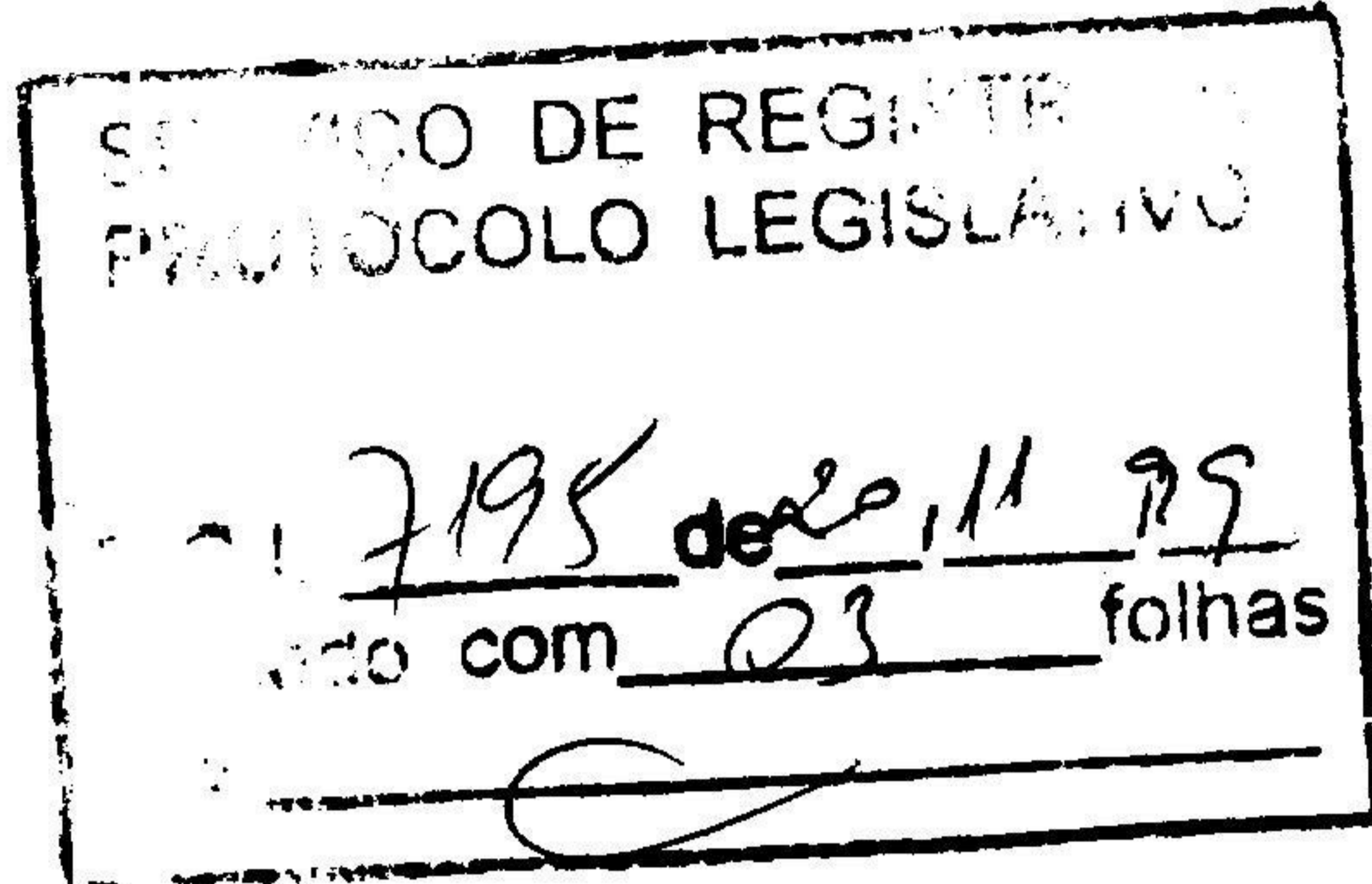
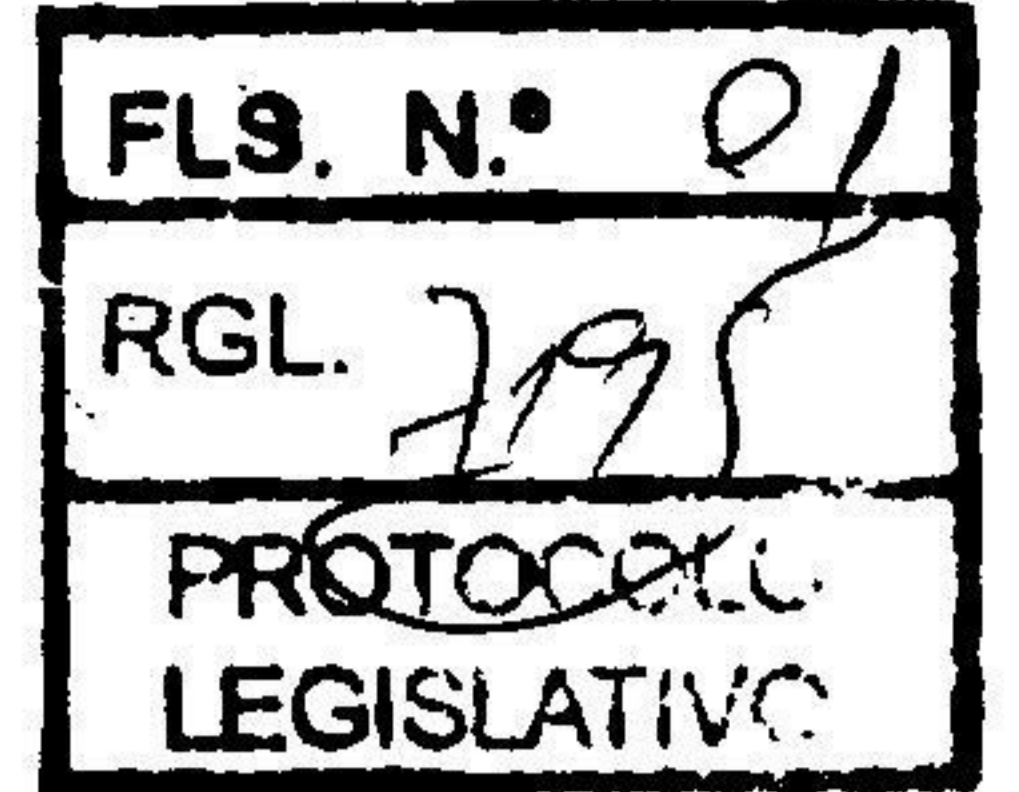
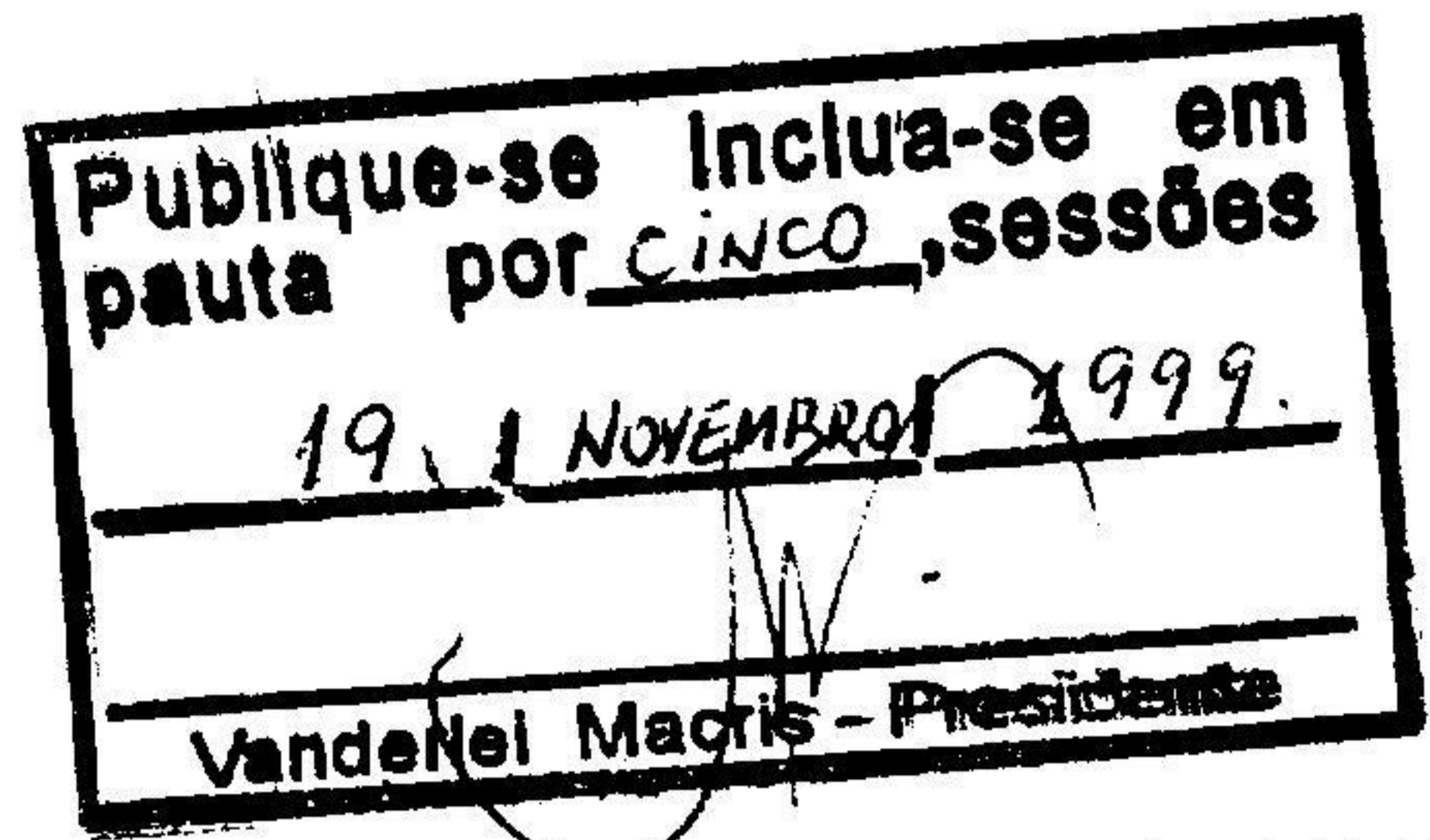




DEPUTADO
WADIH HELÚ



PROJETO DE LEI Nº 940, DE 1999.

Dá denominação à Rodovia SP-64.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Álvaro Brasil Filho**", a Rodovia SP – 64, que liga o Município de Bananal à RJ-157 em Barra Mansa, divisa com o Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Álvaro Brasil Filho nasceu em 03.10.1917, na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro transferindo-se, posteriormente para a cidade de Bananal, onde iniciou sua carreira política em 1948, quando se elegeu Vereador à Câmara Municipal.

Em 1952 elegeu-se Vice-Prefeito, obtendo maior número de votos que o companheiro de chapa candidato à Prefeito.

ENTREGUE A SEQUÊNCIA EM:
18 NOV 1999 17:37:55 52235



DEPUTADO
WADIIH HELÚ

FLS. N.º 02
RGL. 7198
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Também em 1952 casou-se com D. Elza Carvalho de Faria, filha de tradicional família bananalense.

Em 1956 foi eleito Prefeito de Bananal com expressiva votação, revelando-se um Chefe do Poder Executivo Municipal empreendedor, sempre voltado às nobres causas de seu povo e inteiramente dedicado a promover o desenvolvimento e o progresso da cidade.

Entre suas obras destacam-se : saneamento básico da cidade; pavimentação das ruas centrais e dos bairros; reconstrução do prédio do cinema; instalação de aparelhagem moderna no posto de saúde anexo à Santa Casa de Misericórdia; instalação de escolas rurais e do Colégio Estadual Visconde de São Laurindo; abertura de estradas rurais, tendo iniciado as obras da estrada Bananal x Barra Mansa, objeto da presente propositura.

Além de todas obras que realizou em sua gestão, jamais descuidou-se da area social, permanecendo sempre atento às necessidades dos munícipes.



DEPUTADO
WADIH HELÚ

FLS. N.º 03
RGL. 7195
PROTO LEGISLATIVO

Candidatou-se a Deputado Estadual, porém, mesmo atingindo grande número de votos, não conseguiu eleger-se. Após esse fato, retirou-se da vida política mas sempre estendia sua mão aos que o procuravam.

Faleceu em 09.07.1995, na cidade de Pindamonhangaba, onde residiu durante algum tempo.

Nada mais justo, porém, que seu nome fique gravado na memória das futuras gerações, como exemplo de dignidade, magnitude, decência e, principalmente, honestidade.

Sala das Sessões, em


Deputado WADIH HELÚ

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 20.11.95

PPB

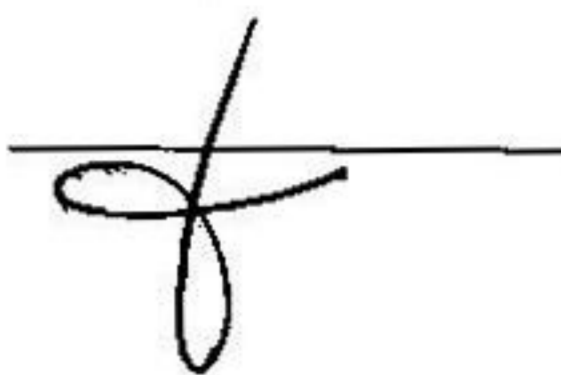
Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSP 9/11/1995
Conferente

Folha ⁴
Proc. 7195

—  —

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 147ª a 151ª Sessões Ordinárias (de 23 a 30/11/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 30/11/99



As Comissões de:
I - Constituição e Justiça,
II - Transportes e Comunicações
(artigo 33, III da 4ª C.R.T.).

3. dezembro 1999
VANDELÉI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 10/12/99
ERQJ
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 13/12/99
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. MILTON VIEIRA
com prazo para devolução de 10 dias

07/102/00
Presidente

JUNTADA

Segue juntado DDI/DPS - Parecer
do Relator - C.C.J.
com 04 f.s. numeradas a
partir de 05
S.C. 24/02/00
Secretário de Comissão

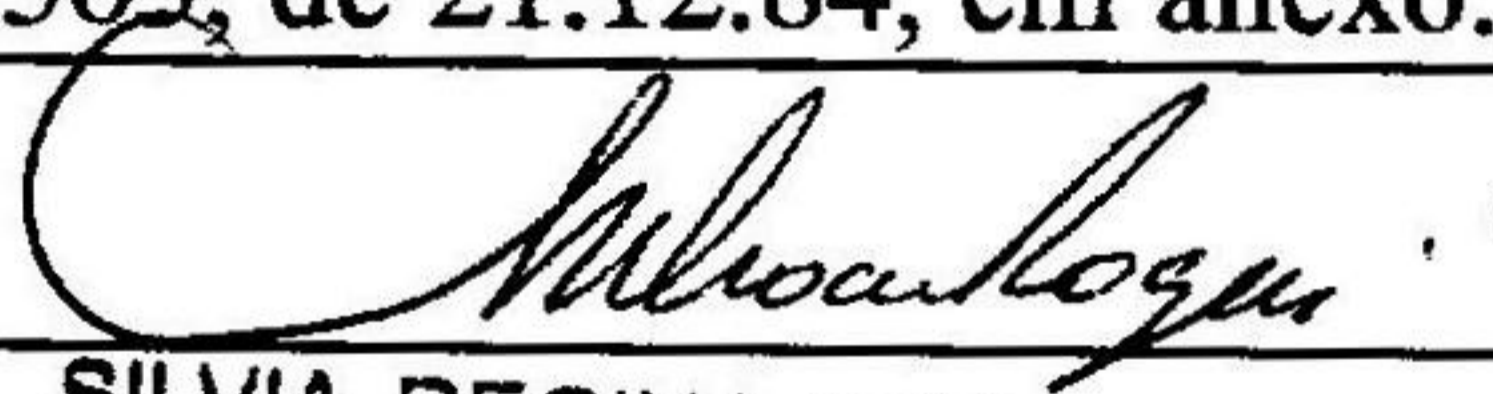


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA


Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP
 Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 11 de fevereiro de 2000

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei N.º 940/99	ESTUDO N.º

Deputado: WADIH HELÚ
Parecer: CCJ – Deputado Milton Vieira
Assunto: Dá a denominação de “Álvaro Brasil Filho” à Rodovia SP-64, que liga o Município de Bananal à RJ-157, em Barra Mansa.
Legislação: Lei n.º 4.503, de 21.12.84
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI
DER – Eng.º Nítor -
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Rodovia SP-64, que liga o município de Bananal à RJ-157, em Barra Mansa, divisa com o estado do Rio de Janeiro, já possui a denominação de “Rodovia do Resgate”, conforme a Lei n.º 4.503, de 21.12.84, em anexo.
 SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D. P. J. - D. D. I.) Matr. 9.796
Verificação de Projeto de Lei:

Fls. 06
195/99



Lei Nº 4.503, de 21 de dezembro de 1984.
21/12/1984

Diário Oficial v.96, n.004, 07/01/1986. Gestão Franco Montoro
Assunto: Denominação

Dá a denominação de "Rodovia Resgate" à SP-64, no trecho compreendido entre o Município de Bananal e a divisa do Estado do Rio de Janeiro

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rodovia Resgate" a via de acesso SP-64, que liga o Município de Bananal ao de Barra Mansa, no trecho compreendido em território paulista.